

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**

2ª a. VARA DO TRABALHO DE PETROLINA-PE

PROCESSO	0001012-47.2024.5.06.0412
EXEQUENTE	DANNIEL DAVID
EXECUTADO	ROSEMARIA ALVES DE QUEIROZ
VALOR	6.548,12

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

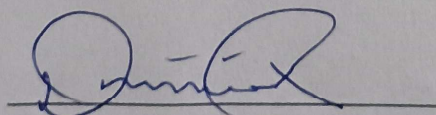
Aos 13/10/2025, em cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo e partes em referência, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens:

- 1) Uma SPLIT MARCA FUJITSU DC INVERTER 12 mil BTUS, 220V, 60 HZ, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 2.200,00.
- 2) Duas impressoras HP LASER JET PRO MFP 1132 MFP, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA CADA UMA, EM R\$ 1.300,00, PERTOREANDO R\$ 2.600,00.
- 3) Um Balcão em madeira, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,30 METROS DE COMPRIMENTO POR 0,80 METROS DE ALTURA E 0,40 METROS DE largura, COM UMA PLATELEIRA E DUAS DIVISÓRIAS, COM BESE LARGO, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 3.000,00.

Valor total R\$ 7.800,00

OBS: \_\_\_\_\_

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente auto que assino.



Dácio César Quirino de Sá




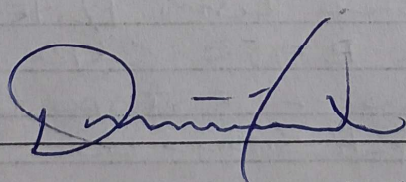
**AUTO DE DEPÓSITO E CIÊNCIA**

Aos 13 / 10 / 2025, feita a penhora de que trata o Auto, dela assumiu o encargo de **depositário fiel**, se obrigando, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM Juízo, bem como foi **cientificado** do gravame, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargar, querendo, e recebeu contrafé, a pessoa abaixo qualificada:

NOME	Ryan Felipe Queiroz do Nascimento
NACIONALIDADE	Brasileiro(a)
ESTADO CIVIL	Solteiro
CPF	112.322.524-92
PROFISSÃO	Dentista
ENDEREÇO	Rua Santo Amaro, N 210A, Vila Petrolina

E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente auto que segue devidamente assinado.

  
Representante da Executada

  
Dácio César Quirino de Sá

Oficial de Justiça Avaliador Federal - TRT 6ª. Região – Área Petrolina



